Câmara Municipal de Tupi Paulista
Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ATA DA 560.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 06 DE DEZEMRO DE 2021

PRESIDENTE – CLÓVIS ANTONIO LOPES

1. ª SECRETÁRIA – TEREZINHA APARECIDA DE MATOS VASCONCLEOS

2.ª SECRETÁRIA – GISELI MORAES

Aos 06 (seis) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 560.ª Sessão Ordinária. Às 19:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Clóvis Antonio Lopes, ladeado pelos Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, 1ª Secretária e Giseli Moraes, 2.ª Secretária. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. A seguir foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária do dia 29 de novembro de 2021. Foi feita a leitura dos seguintes ofícios: N.º 387/2021, de autoria do Prefeito Municipal em resposta ao requerimento n.º149/2021, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava; N.º 397/2021, do Prefeito Municipal em resposta ao requerimento n.º 151/2021, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi; N.º 055/2021, do Comandante da Terceira Companhia de Polícia Militar Ambiental, em resposta ao requerimento n.º 145/2021, de autoria Vereadora Josiany Ceber Anselmi. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que será incluído na Ordem do Dia da presente sessão para discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/2021, de 25 de novembro de 2021, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva que "Concede Título de Cidadão Tupiense ao Senhor Dr. Fernando Galindo Ortega". Após a leitura foram encaminhados ás Comissões os seguintes projetos: De Lei Complementar n.º 01/2021-CM, de 26 de novembro de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, que Dispõe sobre a isenção de juros e multa, em razão da pandemia, para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) referente aos exercícios de 2020 e 2021, ainda que inscritos em dívida ativa; Projeto de Decreto Legislativo n.º 04/2021 de 03 de Dezembro de 2021, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Concede "Título de Cidadão Tupiense" ao Senhor Orotides Luiz de Oliveira Júnior; De Lei n.º 80/2021 de 03 de Dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Abre no orçamento vigente Crédito especial Adicional e dá outras providências" e havendo requerimento de urgência especial assinado por todos Vereadores será incluído na Ordem do Dia da presente sessão; De Lei n.º 81/2021 de 03 de Dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre extensão Territorial urbana, para fins de "Urbanização e desmembramento e dá outras providências"; De Lei Complementar n.º 07/2021, de 06 de Dezembro de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a reposição salarial dos Servidores Públicos Municipais de Tupi Paulista, para corrigir distorções, alterando o anexo IX da Lei Complementar n.º 103, de 05 de maio de 2009 e alterações, que Dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores Públicos Municipais Celetistas, dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal, fixa níveis de vencimentos e dá outras providências; De Lei Complementar n.º 08/2021, de 06 de Dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre a revisão geral anual dos Servidores do Quadro do Magistério Público do Município de Tupi Paulista e dá outras providências"; De Lei

Complementar n.º 009/2021, de 06 de Dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre a revisão geral anual dos Servidores Públicos Municipais de Tupi Paulista e dá outras providências"; De Lei Municipal n.º 082/2021, de 06 de Dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre a revisão Geral dos Agentes Políticos do Poder Executivo"; De Lei Municipal n.º 083/2021, de 06 de Dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Altera o artigo 41, da Lei n.º 2.796, de 13 de novembro de 2000 e alterações, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para sua adequada aplicação e dá outras providências"; De Lei Complementar n.º 02/2021-CM de 06 de Dezembro de 2021, de autoria da Mesa da Câmara que "Dispõe sobre revisão geral dos Servidores da Câmara Municipal de Tupi Paulista "; De Lei Municipal n.º 18/2021-CM, de 06 de Dezembro de 2021, de autoria da Mesa da Câmara Municipal que "Dispõe sobre reajuste dos subsídios do Presidente e dos Vereadores à Câmara Municipal de Tupi Paulista". A seguir passou-se para apreciação dos requerimentos. Após leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes requerimentos: n.º157/2021, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações sobre os gastos com a festa de 80 anos de Tupi Paulista a Celebre Tupi, realizada nos dia 03 e 04 de dezembro; n.º 158/2021, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, congratulando com o Senhor Prefeito Municipal e a Diretoria de Esporte, pelos resultados alcançados no torneio Estadual intitulado Retomada Esportiva do Estado de São Paulo. A seguir passou-se para leitura das indicações. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes indicações: n.º 213/2021, de autoria do Vereador Nelson Antonio de Freitas Junior, indicando ao Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente, para ser feita a substituição da fita antiderrapante de piso, instalada no acesso principal do ESF III" Rosineide Martins", localizado na Rua México em Tupi Paulista, n.º 214/2021, de autoria da Vereadora Giseli Moraes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente da Municipalidade a instalação de sinalização de solo referente passagem de pedestres na Rua Antônia Portolez de fronte ao número 554(próximo à "Hidro da Auriluchi"); n.º 215/2021, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, indicando ao Senhor Prefeito Municipal a execução de serviços de manutenção asfáltica da pista Cooper existente ao lado da Academia ao Ar Livre "Irmãos Barca"; n.º 216/2021, de autoria dos Vereadores Joana Aparecida Ramos Garcia Grava e Clóvis Antonio Lopes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Municipalidade, que seja realizado a colocação de cascalho no trecho da Estrada Municipal do Córrego do Galante, próximo da Chacára 3 Meninas, que dá acesso ao trevo Antonio Setolin; n.º 217/2021, de autoria do Vereador Clóvis Antonio Lopes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de ser feita a sinalização de solo e placas no cruzamento das ruas Dr. Antonio Simini com as Ruas Angelo Benetti e Rua do Evangelho Quadrangular no Jardim Itália, próximo do campo da Boca Seca. Ato contínuo passou-se para a Palavra Livre no Expediente. Usaram da palavra os Vereadores José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava e Giseli Moraes, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Em seguida passou-se para a Ordem do Dia e havendo projeto com requerimento de urgência, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos. Reaberta a sessão foi feita a chamada dos Senhores Vereadores, com a presença de todos reiniciou-se os trabalhos Legislativos. Foi posto em discussão e ninguém desejando discuti-lo foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/2021 de 25 de Novembro de 2021, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva. Foi posto em discussão o Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/2021, de 25 de novembro de 2021, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva que "Concede Título de Cidadão Tupiense ao Senhor Dr. Fernando Galindo Ortega". Discutiu o projeto o Vereador Laércio Leandro da Silva, cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo.

Posto em votação o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores que o Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/2021, de 25 de novembro de 2021, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva que "Concede Título de Cidadão Tupiense ao Senhor Dr. Fernando Galindo Ortega", está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 80/2021, de 03 de Dezembro de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 80/2021, de 03 de Dezembro de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 80/2021, de 03 de Dezembro de autoria do Poder Executivo que "Abre no orçamento vigente Crédito especial Adicional e dá outras providências" e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. A seguir o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 80/2021, de 03 de Dezembro de autoria do Poder Executivo que "Abre no orçamento vigente Crédito especial Adicional e dá outras providências", está aprovado. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal e ninguém desejando fazer uso da palavra o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 13 de dezembro de 2021 às 19:00 horas. Nada mais havendo a tratar o mesmo declarou encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Clóvis Antonio Lopes - Presidente

Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos - 1.ª Secretária

Giseli Moraes - 2.ª Secretária

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo